

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD  
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2003**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões situada no Anexo II Superior do Palácio do Planalto, 2º andar, Brasília - DF, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, para a 2ª Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Jorge Armando Felix, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Titulares: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; José Augusto de Barros, representante da Secretaria Nacional Antidrogas; Getúlio Bezerra Santos, representante do Departamento de Polícia Federal/MJ, Alberto Zacharias Toron, representante Jurista, Marcos Vinicius Pinta Gama, representante dos Ministérios das Relações Exteriores; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Francisco Carlos Matos Félix, representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/MF, Pedro Gabriel Godinho Delgado, representante do Ministério da Saúde; Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante da Agência Brasileira de Inteligência; José Antônio Teixeira de Souza Vieira, representante dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes ou Antidrogas. Conselheiros Suplentes: Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, representante Jurista, Mario Takashi Tomita, representante do Ministério da Fazenda; Marilda Auxiliadora Marfan, representante do Ministério da Educação; Josimar Mata de Farias França, representante da Associação Médica Brasileira; Keginaldo Paiva, representante suplente dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes ou Antidrogas, Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, representante da Secretaria Nacional Antidrogas. Ministérios Convidados: Marly Teresa Rangel Licassali, representante do Ministério do Esporte, Edward John Baptista das Neves Macrae, representante do Ministério da Cultura, Paulo Gilvane Lopes Pena, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Mirna Lúcia de Almeida Correa, representante do Ministério da Assistência e Promoção Social, Elisabeth Leitão, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, João Ilídio de Lima Filho, representante do Ministério do Turismo. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD/SENAD, Ramon Fernando Silva; da Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Valéria Alpino Bigonha Salgado; do Coordenador-Geral de Gestão do FUNAD, Antônio Faust Luciano; do Gerente do OBID e Coordenador Geral de Planejamento, João Alfredo da Silva Sinício; do Assessor Internacional, Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos e da Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, Márcia Maria da Silva. O Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas deu início à reunião; empossando os Conselheiros Marcos Vinicius Pinta Gama, representante Titular do Ministério das Relações Exteriores, Pedro Gabriel Godinho Delgado, representante Titular do Ministério da Saúde; Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques, representante Titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; José Antônio Teixeira Vieira, representante Titular dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes ou Antidrogas; Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, representante



Suplente do Jurista; Josimar Mata de Farias França, representante Suplente da Associação Médica Brasileira; Keginaldo Paiva, representante Suplente dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes ou Antidrogas. Iniciados os trabalhos, o Senhor Ministro e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas deu boas-vindas aos Conselheiros e demais pessoas presentes à reunião. Ressaltou que, apesar da complexidade dos temas em pauta o mais importante era apresentar ao Sr. Presidente da República, as diretrizes do governo para a condução da Política Nacional Antidrogas. Passou-se ao Item I – ATA. A ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional Antidrogas, realizada dia 26 de fevereiro de 2003, foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Colegiado. Item II – CONTRIBUIÇÕES FINAIS SOBRE A PROPOSTA DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO FEDERAL PARA A REDUÇÃO DA DEMANDA E DA OFERTA DE DROGAS. O Presidente do Conselho Nacional Antidrogas expôs que o documento então apresentado era fruto do “Seminário Novos Cenários para a Política Nacional Antidrogas”. Em seguida passou a palavra aos Senhores Conselheiros para manifestação sobre o documento esclarecendo que a proposta, mesmo após ser aprovada pelo Conselho, continuaria sendo mera proposta até a aprovação final do Sr. Presidente da República. Os Senhores Conselheiros fizeram algumas observações sobre o documento apresentado: na apresentação do documento “Orientações Estratégicas do Governo Federal para a Redução da Demanda e da Oferta de Drogas” foi proposto pelo Conselheiro Francisco Carlos Matos Félix e aprovado pelo Colegiado a supressão da palavra “brasileiro” do trecho “A meta é tornar o cidadão brasileiro menos vulnerável a assumir comportamentos de risco...”; mais adiante nas “Orientações Estratégicas” no item 13 – “promover a repressão à lavagem de dinheiro no país, reconhecendo a sua relação com o crime organizado e com o tráfico ilícito de drogas”, foi proposto pelos Conselheiros Francisco Carlos Matos Félix e Getúlio Bezerra Santos e aprovado pelo Colegiado a redação a seguir “promover medidas de prevenção e repressão a lavagem de dinheiro no país como forma indireta de combater o crime organizado e o tráfico ilícito de drogas”. Na segunda parte do documento nas “diretrizes” no item 6 – “diferenciar o usuário de drogas das pessoas envolvidas no tráfico ilícito de drogas”; foi proposto pelos Conselheiros Alberto Zacharias Toron, Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá e Pedro Gabriel Godinho Delgado e aprovado pelo Colegiado “diferenciar o usuário das drogas das pessoas envolvidas no tráfico ilícito de drogas, promovendo revisão legislativa que contemple, efetivamente, tal diferença, especialmente sob o ponto de vista criminal, bem como preveja a legitimidade de todas as ações nas áreas de prevenção do uso indevido de drogas e do tratamento”. Ainda, na segunda parte do referido documento “diretrizes”, no item 29 – “Assegurar prioridade à redução da demanda e da oferta de drogas na população infantil e jovem do País; nas populações em maior risco social, especialmente de crianças e adolescentes em situação de rua e de mulheres”, foi proposto e aprovado a retirada da palavra “mulheres”. O Secretário Nacional Antidrogas informou ter participado na Câmara dos Deputados do Seminário de “Prevenção e Repressão ao Uso de Drogas”, de 13 a 15 de maio do corrente ano, objetivando discutir o Projeto de Lei 7.134/02 substitutivo da Lei 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Ressaltou, que na nova proposição da Lei, já estão claras as Medidas Administrativas de punição para o cidadão que seja apenas usuário e/ou dependente químico e também uma série de outras novidades, principalmente apresentadas pelo Ministério da Saúde, com relação ao álcool. Participou que o resultado do Seminário vai ser um documento que servirá de subsídio aos 513 Deputados, para a votação da Lei e que, finalmente, a Legislação sobre Drogas estará no mesmo nível da Política Nacional Antidrogas. O Sr. Presidente do CONAD destacou a importância dos Conselheiros expressarem, de maneira franca e coerente, os assuntos apresentados no Colegiado, externando sempre a posição das instituições que representam. Ressaltou ainda, a necessidade de o executivo, como um todo, ter uma posição comum relativamente a assuntos importantes como o Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema

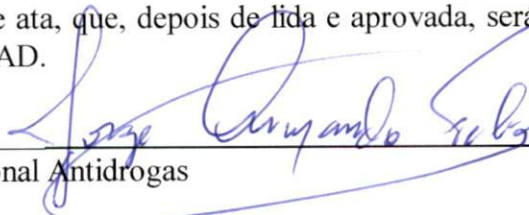
Nacional Antidrogas. Item III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA ESTRUTURA DO CONAD. O Presidente do Conselho Nacional Antidrogas passou a palavra à Diretora de Política e Estratégias da SENAD, para apresentação da proposta de nova estrutura do CONAD. A Diretora de Política e Estratégias explicou que a premissa que fundamentava a proposição era de redução da demanda e oferta de drogas se apresentam como questões de Estado, pois impactam a segurança, saúde, trabalho, previdência social, bem-estar individual, família e, em alguns aspectos, a soberania nacional; agregue-se a isto o fato de que o tema é intersetorial e perpassar as diversas áreas governamentais e setores sociais. Esclareceu que o Conselho Nacional Antidrogas é uma instância de articulação estratégica, unindo e capitalizando os diversos agentes envolvidos no tema. Acrescentou que a proposta que ali se apresentava era de reorganização do Conselho Nacional Antidrogas, em sua composição e responsabilidades, oferecendo uma nova moldura institucional, com vistas à integração de políticas setoriais e à ampla participação social, na redução da demanda e da oferta de drogas. Explicou que, quanto ao plenário, a proposta era a da ampliação das representações governamentais e ampliação das áreas sociais; e, quanto ao funcionamento – propunham-se reuniões ordinárias trimestrais, reuniões virtuais bimestrais por meio do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID, reuniões extraordinárias, sempre que necessário e uma reunião de avaliação estratégica anual. Enunciou que, quanto às câmaras técnicas e de assessoramento, as primeiras se subdividem em câmaras temáticas, estruturais e setoriais para atender às prioridades estabelecidas pelo Plenário do CONAD; as segundas, de assessoramento, se subdividem em técnicas-científicas, jurídicas, de mecanismos de fomento e de articulação com o Ministério Público e outros poderes, objetivando promover estudos técnicos/científicos para orientação do Colegiado e das diversas câmaras técnicas. A Diretora de Política e Estratégias da SENAD ressaltou que as mudanças propostas seriam implantadas gradativamente, com o acompanhamento do Colegiado. Após pronunciamento dos Srs. Conselheiros foi aprovado o funcionamento do CONAD, por meio das câmaras e, para integrar o Colegiado na área governamental foram aprovados pelo plenário os Ministérios da Cultura, Trabalho e Emprego, da Assistência e Promoção Social e Secretaria Especial dos Direitos Humanos; quanto aos setores privado e sociedade civil organizada ficou estabelecido que os Conselheiros apresentariam sugestões até o dia 11 de junho de 2003.

Item IV – APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA PARA A ATENÇÃO INTEGRAL A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Secretário Nacional Antidrogas passou a palavra ao Conselheiro Pedro Gabriel Godinho Delgado para apresentação do referido item. O Conselheiro informou que, tanto a equipe do atual governo quanto a do governo anterior, do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS, assumem um histórico de omissão ante o grave problema do não atendimento a pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, relatando o fato de ser a rede insuficiente e de não haver uma política definida de oferta e de alternativas de atendimento. Observou que 8% da população geral necessita de cuidados regulares, devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas, ressaltando que os integrantes desta percentagem não são os usuários intensivos ou compulsivos. Acrescentou que, num país de 176 milhões de habitantes, esta é uma proporção alarmante. Disse que a estratégia do Ministério da Saúde será a organização em rede e estudos da demanda, informando que há uma participação importante do 3º setor na oferta de serviços, por meio de instituições como Comunidades Terapêuticas e outras. Destacou, entretanto, que o Ministério da Saúde ainda não tem um diagnóstico sequer imperfeito desse setor, o qual é composto de aproximadamente 800 instituições. Expôs que o Governo Federal assumiu como prioridade a saúde mental e a assistência ao álcool e outras drogas e que, no dia 28 de maio do corrente, assinaria um Projeto de Lei definindo as linhas gerais da Política de Atenção em Saúde Mental e Álcool e Drogas, objetivando a progressiva construção de uma rede eficaz. Explicou que a organização em rede é uma proposta que associa o atendimento de saúde com promoção social, com a criação de alternativas de inserção, se não no mercado formal, ao menos nas oficinas de


geração de renda; e a importância de articular esse serviço com o trabalho da Coordenação Nacional DST/AIDS; tendo em vista a população integrada pelos usuários de drogas injetáveis. Ressaltou ainda, que o Sistema Único de Saúde – SUS se organiza municipalmente e que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS se constituem na proposta principal. O Conselheiro Pedro Gabriel Godinho Delgado pediu ao Presidente do CONAD para passar a palavra ao Dr. Marcelo Cruz integrante do grupo de trabalho do Ministério da Saúde. O Dr. Marcelo Cruz enunciou que o mesmo diagnóstico que mostrou a deficiência no atendimento a pacientes com problemas de álcool e outras drogas foi detectado nos profissionais que trabalham na área. Comunicou que, com esta preocupação, o Ministério da Saúde, quando definiu um programa de assistência integral, definiu também um Programa de Capacitação, em âmbito nacional, para profissionais que vão atender a referida clientela. Referiu também que o programa teve início em 2002, por meio da definição de uma metodologia de ensino, conteúdo programático adequado, em instituições de ensino superior, com os Cursos de Especialização e de Atualização para profissionais que irão trabalhar nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, para álcool e drogas.


Item V – SÍNTESE DA GESTÃO DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – DIRETORIA DO CONTENCIOSO E GESTÃO/FUNAD/SENAD. O Presidente do Conselho Nacional Antidrogas passou a palavra ao Diretor do Contencioso e Gestão do FUNAD, Dr. Ramon Fernando Silva, para apresentação do referido item. O Diretor do FUNAD expôs que faria uma breve apresentação da gestão do FUNAD. Informou que o Programa Nacional Antidrogas foi contemplado no Orçamento 2003, com o crédito de R\$ 13.074.000,00 (treze milhões e setenta e quatro mil), sendo que deste total R\$ 10.120.335,25 (dez milhões, cento e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), foram bloqueados, de acordo com o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, restando a quantia de R\$ 2.953.664,75 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Expôs que, do total de crédito recebido, R\$ 1.963.574,43 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) estão a cargo da SENAD e R\$ 990.090,32 (novecentos e noventa mil, noventa reais e trinta e dois centavos) estão destinados à FUNAPOL – Polícia Federal. Esclareceu que, dos créditos orçamentários, foram executados R\$ 2.258.456,94 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e que o crédito disponível era de R\$ 695.207,81 (seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 10.120.335,00 (dez milhões, cento e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais) estão contingenciados mas que vão sendo desbloqueados mês a mês, à medida que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, juntamente com o setor da Fazenda, assim determinam. Em seguida mostrou o quadro demonstrativo das origens das receitas, que compreendem insumos químicos, numerário/caução, leilões, multas, devolução de convênios, que arrecadou desde 1998 o valor R\$ 45.487.416,07 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos). Participou que em 2001, foram realizados 6 (seis) Convênios pelos quais foram repassados R\$ 2.663.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais); em 2002, foram assinados 7 (sete) Convênios e repassados R\$ 1.517.000,00 (um milhão e quinhentos e dezessete mil reais); e em 2003, até o presente momento nenhum Convênio foi assinado, face ao próprio contingenciamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Nacional Antidrogas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Márcia Maria da Silva, Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, para constar, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONAD.

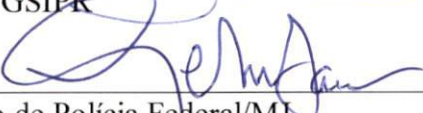
Jorge Armando Félix  
Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

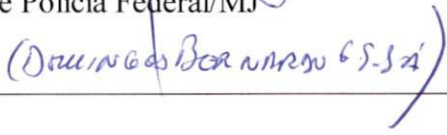
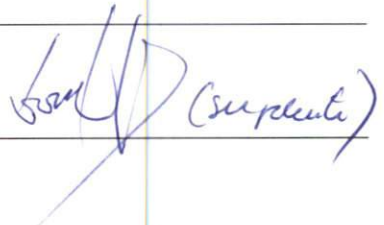


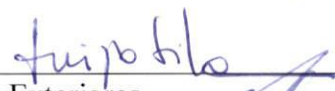


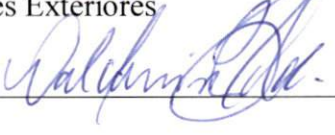
Titular: Paulo Roberto Yog de M. Uchôa   
Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR

Titular: José Augusto de Barros   
Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR

Titular: Getúlio Bezerra Santos   
Representante do Departamento de Polícia Federal/MJ


Titular: Alberto Zacharias Toron  (Documento Borrado 65-32)  (suplente)  
Representante Jurista/MJ


Titular: Marcos Vinicius Pinta Gama   
Representante do Ministério das Relações Exteriores


Titular: Waldomiro Bezerra de Melo   
Representante do Ministério da Defesa


Titular: Francisco Carlos de Matos Félix  
Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF

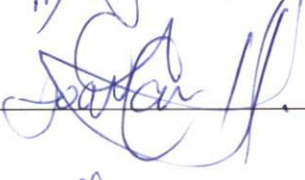
Titular: Pedro Gabriel Godinho Delgado  
Representante do Ministério da Saúde


Titular: Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques   
Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde

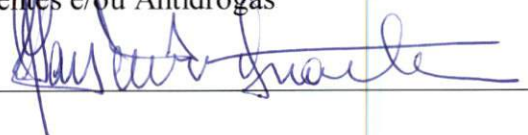
Titular: Janer Tesch Hosken Alvarenga   
Representante da Agência Brasileira de Inteligência

Titular: José Antônio Teixeira de Souza Vieira   
Representante dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes e/ou Antidrogas

Suplente: Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan  (pp)  
Representante do Ministério da Educação

Suplente: Josimar Mata de Farias França   
Representante da Associação Médica Brasileira

Suplente: Keginaldo Paiva   
Representante dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes e/ou Antidrogas

Suplente: Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte   
Representante da Secretaria Nacional Antidrogas